



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 110/UFFS/2012 – CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS no uso das suas atribuições legais convoca o estagiário abaixo relacionado, classificado conforme Edital nº 161/UFFS/2011, de 08 de novembro de 2011, a comparecer na data, local e horário indicado neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Identidade (RG)(original com cópia);
- c) CPF (original com cópia);
- d) Certificado de Reservista, se for o caso, frente e verso do documento (original com uma cópia);
- e) Atestado de escolaridade, com indicação do ano ou período que está cursando;
- f) Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral expedido pela internet e com data atualizada na semana (original com cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (que comprove o estado civil) (original com cópia);
- h) Comprovante de conta corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive dígito verificador da agência);
- i) Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio.
- j) Declaração de não possuir bolsas ou auxílios financeiros da UFFS ou de outros órgãos oficiais (ANEXO I deste edital);
- k) Carteira de Trabalho (original com cópia);
- l) Documento de Inscrição no PIS ou PASEP (original com cópia);
- m) Cadastro de Estagiário preenchido (ANEXO II deste edital).

**2. CONVOCADO**

**2.1 CAMPUS CHAPECÓ**

2.2.1 O candidato selecionado para a vaga do *Campus* de Chapecó deverá se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas, localizada na Av. Getúlio Vargas, 609N, Edifício Engemede – 2º andar, na data e horário indicado abaixo.

2.2.2 O candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1 deste edital.

<b>Ciências da Computação</b> <b>Sector de atuação: Diretoria de Comunicação</b>	
<b>Candidato</b>	<b>Apresentação</b>
FERNANDO NESI	30 de março de 2012 às 08:00





### 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato que não comparecer com toda a documentação exigida, no local, data e horário estipulado neste edital será considerado desistente.

Chapécó, 28 de março de 2012.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## ANEXO I

### Declaração

Eu \_\_\_\_\_,  
portador do CPF n° \_\_\_\_\_ declaro não receber  
bolsas de auxílio, bolsas de estudo ou bolsas de estágio da UFFS ou de demais órgão  
oficiais, inclusive bolsas de estágio de órgãos públicos federais, estaduais e  
municipais.

Chapecó, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

